

368.0487.2.558.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.30.00.1.550.0000.00;06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.368.0487.2.547.0000.3.3.90.30.00.1.540.0000.00;06.03.12.368.0487.2.547.0000.3.3.90.30.00.1.540.0000.00;06.03.12.368.0487.2.550.0000.3.3.90.30.00.1.541.0000.00;06.03.12.368.0487.2.550.0000.3.3.90.30.00.1.540.0000.00;06.03.12.368.0487.2.550.0000.3.3.90.30.00.1.540.0000.00;06.03.12.368.0487.2.550.0000.3.3.90.30.00.1.540.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Ana Karina Borges de Ávila, Assistente Técnica da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pela Sra. Lara Vasconcelos Soares, Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e João Luis de Castro - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 0037/2022 - SME - PROCESSO Nº P214112/2022 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão tem por fundamento os artigos 78, inciso XVII e art. 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente, a partir do dia 03 de Abril de 2023, o Contrato nº 0037/2022 - SME, que tem como objeto a "aquisição de gêneros alimentícios II, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Sobral/CE", oriundo do Pregão Eletrônico nº 144/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Abril de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - ESCOLA PROF. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PROCESSO Nº P236963/2023 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Prof. Gerardo Rodrigues, inscrito no CNPJ nº 05.493.576/0001-51. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/05455 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Composição Básica de Propano e Butano (somente o líquido) acondicionado em Cilindro de 45kg, para atender as necessidades da Escola Prof. Gerardo Rodrigues de Albuquerque. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a ser pago com recursos da Escola Prof. Gerardo Rodrigues de Albuquerque, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00001454-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jaqueline Ponte Gomes, Professora, Efetiva, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Viviane Andrade da Silva - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratada.

**PORTARIA Nº 073/2023 - SME - DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO OUVIDORA SETORIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 005/2023 - CGM, a qual solicita a indicação de um servidor para atuar como Ouvidor Setorial da Secretaria Municipal da Educação; CONSIDERANDO a importância do ouvidor setorial no âmbito da SME, haja vista as atribuições de receber as demandas, via sistema, encaminhar ao setor competente e enviar as providências à Coordenação de Ouvidoria e Transparência, conforme Decreto Municipal nº 2796/2021, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para atuar como OUVIDORA SETORIAL da Secretaria Municipal da Educação (SME): - NOME: Jacyra Pimentel Gomes Sampaio Sales; - MATRÍCULA: 15820; - E-MAIL: jacyra@edu.sobral.ce.gov.br. Art. 2º A atividade de ouvidora setorial deverá ser exercida com conduta ética,**

proativa, garantindo o sigilo, descrição e fidelidade quanto ao conteúdo e ações executadas. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. Sobral (CE), 03 de abril de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE:** SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **NOTIFICADA:** SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP (CNPJ 04.929.389/0001-05), com sede na Rua Deputado João Aldeodato, nº 550, Sala 318-A, Centro, Sobral-CE. CEP: 62.010-450. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** Contrato Administrativo nº 0028/2019-SEUMA. **OBJETO DO CONTRATO:** RESTAURAÇÃO DO PALACETE CHAGAS BARRETO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, considerando que a intervenção feita pela empresa no Palacete Chagas Barreto não foi suficiente para resolver os problemas apontados na notificação anterior no relatório em anexo, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 5 (cinco) dias úteis para o início das correções, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, faça a reparação dos elementos apontados no relatório. São elas: - Reparação da cobertura a fim de garantir a estanqueidade do sistema; - Reparação da pintura danificada por causa da infiltração; - Reparação das fissuras nos revestimentos das paredes. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 30 de março de 2023. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura.

#### SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P238102/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP23003 - SECJEL. OBJETO:** Serviço de fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica de alta-tensão (Grupo A), visando atender a necessidade do Estádio Plácido Aderaldo Castelo, equipamento da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XXII, e Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. **CONTRATADA:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.704,46 (quarenta e cinco mil e setecentos e quatro reais e quarenta e seis centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 22. 01. 04. 122. 0500. 2445. 33903900. 1500000000; 22. 01. 27. 812. 0451. 2482. 33903900. 1500000000. Sobral - CE, 31 de março de 2023. Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P238122/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP23004 - SECJEL. OBJETO:** Serviço de fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica de alta-tensão (Grupo A), visando atender a necessidade do Ginásio Poliesportivo Dr. Plínio Pompeu, equipamento da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer de Sobral/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XXII, e Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. **CONTRATADA:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.373,96 (vinte e seis mil e trezentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 22. 01. 04. 122. 0500. 2445. 33903900. 1500000000; 22. 01. 27. 812. 0451. 2482. 33903900. 1500000000. Sobral - CE, 31 de março de 2023. Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P238133/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP23005 - SECJEL. OBJETO:** Serviço de fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica de alta-tensão (Grupo A), visando atender a necessidade da Vila Olímpica, equipamento da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer de Sobral/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XXII, e Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. **CONTRATADA:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. **VALOR GLOBAL:** R\$ 223.658,30 (duzentos e vinte e três mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 22. 01. 04. 122.

0500.2445.33903900.1500000000;22.01.27.812.0451.2482.33903900.1500000000. Sobral - CE, 31 de março de 2023. Eugênio Parcell Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P238131/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP23006 - SECJEL.** OBJETO: Serviço de fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica de alta-tensão (Grupo A), visando atender a necessidade da Praça da Juventude, equipamento da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, e Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 54.765,36 (cinquenta e quatro mil e setecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22.01.04.122.0500.2445.33903900.1500000000;22.01.27.812.0451.2482.33903900.1500000000. Sobral - CE, 31 de março de 2023. Eugênio Parcell Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

#### AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO CD23001-AMA - PROCESSO SPU Nº P213748/2022.** Cumpridas todas as formalidades legais do CREDENCIAMENTO Nº CD23001-AMA, que tem por objeto CREDENCIAR EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS PARA CÃES E GATOS, A SEREM OFERTADOS PARA ANIMAIS DE RUA OU EM VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE SOBRAL QUE NÃO TENHA ACESSO A ESSES SERVIÇOS, conforme a Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, CREDENCIO a empresa abaixo para realização dos serviços os quais se credencio: Empresa ANDERSON DE PAIVA BRITO, CNPJ Nº 29.038.392/0001-60. A empresa acima está apta ao processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput do Art. 25, e Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Adjudico e Homologo em 03/04/2023. Ursula Priscyla Santana Nóbrega - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente-AMA. URSULA PRISCYLA SANTANA NOBREGA - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente.

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P242547/2023. ADESAO Nº AD23002 - SAAE.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 018/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE22010, da Secretaria do Planejamento e Gestão de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções e correções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 25.165.749/001-10. VALOR GLOBAL: R\$ 1.890.780,00 (um milhão e oitocentos e noventa mil e setecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.02.04.122.0500.2465.33903900.1899000000. Sobral - CE, 31 de março de 2023. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023 - SAAE - PROCESSO SPU Nº P242547/2023.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 25.165.749/001-10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Contratações de cones emborrachados, cones barril, disciplinadores, tenda sanfonada, fita zebra, barreira pantográfica, barreira monobloco plástica e cone balizador. MODALIDADE: Adesão Nº AD23002 - SAAE à Ata de Registro de Preços Nº 018/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE22010, da Secretaria do Planejamento e Gestão de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 1.890.780,00 (um milhão e oitocentos e noventa mil e setecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.02.04.122.0500.2465.33903900.1899000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 31/03/2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Felipe Veronez de Sousa. Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - SAAE,** publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Ano VII - nº 1.517, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023. Sobral-CE, 03 de abril de 2023. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: Diretor Presidente do SAAE.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04/2023 - SAAE, 03 DE ABRIL DE 2023.** O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE SOBRAL VEM, POR MEIO DA GERÊNCIA DE DÍVIDA ATIVA, no uso das atribuições, TORNAR PÚBLICAS as notificações de cancelamento do Termo de Acordo relacionadas a seguir, em consonância com o Artigo 161, inciso III, da Lei Complementar nº 39 de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o devedor intimado a pagar o débito ou apresentar impugnação. As notificações de cancelamento do Termo de Acordo estão à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas, na Gerência de Relacionamento e/ou de Dívida Ativa, situadas na Rua Cel. José Silvestre, 201 - Centro, Sobral - CE, 03 de abril de 2023. Maria Daniele Martins Brito - GERENTE DE DÍVIDA ATIVA - Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE.

ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04/2023 SAAE		
Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
1	FRANCISCA LUCIANA ALBUQUERQUE FROTA	XXX.544.XXX-03
2	FRANCISCA LUCILENE RODRIGUES FURTADO	XXX.097.XXX-44
3	FRANCISCA LUZIANI LIMA SILVA	XXX.101.XXX-01
4	FRANCISCA MARCELA DOS SANTOS	XXX.507.XXX-80
5	FRANCISCA MARIA HENRIQUE MELO	XXX.408.XXX-38
6	FRANCISCA SEGUNDO DA SILVA	XXX.195.XXX-05
7	FRANCISCA SILVA CARNEIRO RIPARDO	XXX.666.XXX-00
8	FRANCISCA ZELANIA DA SILVA	XXX.838.XXX-86
9	FRANCISCO BRUNO SARAIVA CIPRIANO	XXX.556.XXX-18
10	FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA	XXX.697.XXX-91
11	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO	XXX.800.XXX-20
12	FRANCISCO DE ASSIS A. AZEVEDO	XXX.595.XXX-19
13	FRANCISCO DE ASSIS FROTA	XXX.920.XXX-53
14	FRANCISCO DEMONTIEZ PRADO ARRUDA	XXX.026.XXX-34
15	GENESIO CAVALCANTE DE AGUIAR	XXX.195.XXX-72
16	GILSON DORTCHIA SILVA	XXX.189.XXX-01
17	GLEICIANA BASTOS MACEDO	XXX.133.XXX-39
18	GONCALA JOSILEUDA CAMPOS	XXX.035.XXX-00
19	HEBERTI FRANCO DA SILVA	XXX.129.XXX-29
20	IARA PAULA AIRES DA SILVA	XXX.559.XXX-76
21	INES DE MARIA LIMA DO NASCIMENTO	XXX.364.XXX-18
22	ISABELA LIBERATO DO NASCIMENTO	XXX.796.XXX-52
23	IVANILDO BRUNO SOUSA XIMENES	XXX.477.XXX-83
24	IVONEIDE DO NASCIMENTO ARAUJO	XXX.923.XXX-15
25	JAMILA MARIA DE MESQUITA	XXX.482.XXX-46
26	JOSE ROBERTO DE SOUSA VASCONCELOS	XXX.380.XXX-68
27	JOEL RODRIGUES PEDROSA	XXX.589.XXX-54
28	JOSE BENEDITO FERREIRA LOPES	XXX.303.XXX-53
29	JOSE BRAGA LIMA	XXX.220.XXX-87
30	JOSE DALMIRO DO NASCIMENTO SOUSA ARAUJO	XXX.420.XXX-20
31	JOSE FERNANDO RODRIGUES	XXX.484.XXX-15
32	MARCIA CRISTINA CORDEIRO MONTE	XXX.800.XXX-49
33	MARIA FABIANA DO NASCIMENTO DIAS	XXX.620.XXX-60
34	MARIA FERNANDA DA SILVA MENDES	XXX.188.XXX-96
35	MARIA FLAVIA MENDES DE SOUZA	XXX.262.XXX-56
36	MARIA GLEICIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	XXX.021.XXX-37
37	MARIA IVONILDA PEREIRA DO NASCIMENTO BATISTA	XXX.193.XXX-11
38	MARIA JOSE BARROS DA CUNHA	XXX.731.XXX-26
39	MARIA JOSE DE SOUSA DUARTE	XXX.010.XXX-51
40	MARIA JULIANA RIPARDO	XXX.317.XXX-12
41	MARIA KELCIANE DE SOUSA	XXX.405.XXX-60
42	MARIA KELCIANE PEREIRA DA SILVA	XXX.050.XXX-48
43	MARIA LAURENIR BATISTA DO NASCIMENTO	XXX.432.XXX-01
44	MARIA LOURDES RODRIGUES DE PAULA	XXX.262.XXX-87
45	MARIA LUCIA DE SOUSA DOMINGOS	XXX.850.XXX-60
46	MARIA LUZIANI DE SOUSA ARAUJO	XXX.790.XXX-49
47	MARIA SANDRA DOS SANTOS	XXX.053.XXX-42
48	MARIA SHEILA AGUIAR SOUSA	XXX.485.XXX-63
49	MARIA SIMONE VIANA	XXX.325.XXX-87
50	MARIA SOARES PEREIRA	XXX.010.XXX-51
51	MARIA TAMIRES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	XXX.212.XXX-99
52	MARIA VALCILENE DA SILVA	XXX.287.XXX-01
53	MARIA VALNEIDE COSTA LUCAS	XXX.151.XXX-91
54	MARIA ZILMA LIMA	XXX.314.XXX-15
55	MARILIA EMILIANO LIMA	XXX.943.XXX-56
56	MARINETTE FERREIRA DA SILVA	XXX.106.XXX-68
57	MARINEZ SOUSA DO NASCIMENTO	XXX.825.XXX-56
58	MARLENE DE LIMA GOMES COSTA	XXX.998.XXX-69
59	MARLY EUGENIO DE SOUSA SILVERIO	XXX.869.XXX-53
60	MAYARA ALVES DO NASCIMENTO	XXX.314.XXX-57
61	MICHELE GUIMARAES SILVA	XXX.202.XXX-00
62	MICHELE VASCONCELOS SILVA	XXX.789.XXX-66
63	MIRIAN MARIA COSTA DO NASCIMENTO	XXX.428.XXX-61
64	MIGUEL SOARES DE SOUSA	XXX.208.XXX-59
65	NAILARA DA SILVA SOUZA	XXX.018.XXX-88
66	NATALIA REGINA ROCHA DA SILVA	XXX.421.XXX-06
67	NEUMA PEREIRA DE ARAUJO SANTOS	XXX.252.XXX-34
68	PATRICIA MARIA LINO LIMA	XXX.739.XXX-44
69	PATRICIA RODRIGUES MACHADO DE OLIVEIRA VALE	XXX.479.XXX-80
70	PAULO SERGIO GABAGLIA DE SOUSA	XXX.755.XXX-34
71	QUELZIANE MILITAO NICACIO	XXX.335.XXX-24
72	RAFELA SABINO DE ALBUQUERQUE	XXX.196.XXX-65
73	RAIMUNDA SOCORRO GOMES MENDES	XXX.051.XXX-95
74	REGINA ALBUQUERQUE OLIVEIRA	XXX.162.XXX-72
75	REGINA MARTA PATRIOLINO SILVA	XXX.864.XXX-68
76	RICARDO DE OLIVEIRA SILVA	XXX.239.XXX-91
77	RITA DE SOUSA LOPES	XXX.474.XXX-49
78	ROGERIO SILVA SALES	XXX.906.XXX-80
79	ROSA MARIA MACIEL BATISTA	XXX.541.XXX-65
80	ROSIL ANE MIGUELINE DO NASCIMENTO	XXX.899.XXX-90
81	ROSELINE RODRIGUES MENDES	XXX.553.XXX-68
82	SABRINA DE SOUSA MELO	XXX.458.XXX-24
83	SANDRA MARIA RIPARDO NASCIMENTO	XXX.763.XXX-41
84	SEBASTIAO LUIZ DE BRITO	XXX.349.XXX-90
85	SILDA REGIA GUILHERMINA DOS SANTOS	XXX.759.XXX-70
86	SILVIA REGINA BENTO DUARTE	XXX.078.XXX-16
87	SUELY MARQUES DE OLIVEIRA	XXX.376.XXX-19
88	TAMARA DE SOUSA PONTE SILVA	XXX.857.XXX-34
89	TATIANA MARIA BERNARDO TEIXEIRA	XXX.698.XXX-96
90	TEREZA CAMILO DELMIRO DA SILVA	XXX.820.XXX-70
91	VALCIANE DE SOUSA NASCIMENTO	XXX.702.XXX-05
92	VALDENIA ALVES MARCAL	XXX.647.XXX-75
93	VALERIA DE SOUSA BOTO	XXX.207.XXX-05
94	VALERIA OLIVEIRA SILVA	XXX.847.XXX-00
95	VALMIR BARBOZA APOLINARIO	XXX.646.XXX-20
96	VANESSA HOLANDA DE SOUSA	XXX.496.XXX-39
97	VANIA LOPES DA FROTA	XXX.029.XXX-91
98	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	XXX.361.XXX-20
99	WEIDYMARA RAMOS DA SILVA	XXX.969.XXX-89
100	ZILDENE ALVES MARCAL	XXX.509.XXX-18